

**DECRETO Nº 68/2024**

DE 23/07/2024

**ATUALIZA O GRUPO TECNICO PERMANENTE (GTP)**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto da Cidade), Considerando o disposto no art. 182 da Constituição Federal, que estabelece que a política de desenvolvimento urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante diretrizes específicas, Considerando a necessidade do trabalho de acompanhamento técnico no processo de desenvolvimento das ações previstas no Plano Diretor, **DECRETA:**

Art. 1º Substitui-se o membro do GTP, instituído pelo **Decreto 20/2022**, a Sra. Franciane Mendes Gonçalves dos Santos, pela Sra. Magna Rosana Oliveira Martins, a qual esta última passará a integrar o referido Grupo Técnico Permanente, junto aos demais membros..

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos oriundo do documento anterior;

Art. 3º O Grupo de que trata o artigo 1º passará ser assim composto, sem prejuízo das demais atribuições do cargo que ocupam:

**Coordenadora:**

Beatris de Oliveira Marques (CPF 049.530.089-60).

**Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Magna Rosana Oliveira Martins (CPF 006.900.279-74);

**Representante da Secretaria de Saúde:**

Andréia Palombarine dos Santos Donato (CPF 036.954.399-80);

**Representante da Secretaria de Agricultura:**

Francisco Fantucci Netto (CPF 030.132.739-41);



**Representante da Secretaria de Assistência Social:**  
Letícia Kamilly Donato (CPF 132.717.519-35);

**Representante da Secretaria Municipal de Transporte, Infra-Estrutura,  
Obras e Serviços Públicos**

Vilson Prado de Pontes (CPF 581.688.859-53);

**Representante da Câmara Municipal:**  
Ricardo Barreto de Carvalho (CPF 065.860.709-02).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul, 23 de Julho de 2024.

**ALEXANDRE  
DONATO:81  
552319920**

Assinado digitalmente por ALEXANDRE  
DONATO:81552319920  
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=  
34797814000110, OU=AC SyngularID  
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=  
ALEXANDRE DONATO:81552319920  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.07.23 14:02:22-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

ALEXANDRE DONATO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO 68/2024

DECRETO Nº 68/2024  
DE 23/07/2024

**ATUALIZA O GRUPO TÉCNICO PERMANENTE (GTP)**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto da Cidade), Considerando o disposto no art. 182 da Constituição Federal, que estabelece que a política de desenvolvimento urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante diretrizes específicas, Considerando a necessidade do trabalho de acompanhamento técnico no processo de desenvolvimento das ações previstas no Plano Diretor, **DECRETA:**

Art. 1º Substitui-se o membro do GTP, instituído pelo **Decreto 20/2022**, a Sra. Franciane Mendes Gonçalves dos Santos, pela Sra. Magna Rosana Oliveira Martins, a qual esta última passará a integrar o referido Grupo Técnico Permanente, junto aos demais membros..

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos oriundo do documento anterior;

Art. 3º O Grupo de que trata o artigo 1º passará ser assim composto, sem prejuízo das demais atribuições do cargo que ocupam:

**Coordenadora:**

Beatris de Oliveira Marques (CPF 049.530.089-60).

**Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Magna Rosana Oliveira Martins (CPF 006.900.279-74);

**Representante da Secretaria de Saúde:**

Andréia Palombarine dos Santos Donato (CPF 036.954.399-80);

**Representante da Secretaria de Agricultura:**

Francisco Fantucci Netto (CPF 030.132.739-41);

**Representante da Secretaria de Assistência Social:**

Leticia Kamilly Donato (CPF 132.717.519-35);

**Representante da Secretaria Municipal de Transporte, Infra-Estrutura, Obras e Serviços Públicos**

Vilson Prado de Pontes (CPF 581.688.859-53);

**Representante da Câmara Municipal:**

Ricardo Barreto de Carvalho (CPF 065.860.709-02).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul, 23 de Julho de 2024.

**ALEXANDRE DONATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Irenilson Pereira de Oliveira  
Código Identificador:7F66E318

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 24/07/2024. Edição 3073

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site: